

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA-
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª (sexta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Energisa S.A. ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), realizada em 25 de junho de 2015, lavrada na forma de sumário.

1. **Data, hora e local:** Aos 25 de junho de 2015, às 10:00 horas, na sede da Emissora, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CEP 36770-901.
2. **Convocação:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/76, bem como da Cláusula 9.1.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Energisa S.A." ("Escritura de Emissão"), em virtude da presença de Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação.
3. **Presença:** (i) Debenturistas titulares de 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), conforme página de assinaturas que é parte integrante e complementar desta ata; (ii) Sr. Cláudio Brandão Silveira, na qualidade de representante da Emissora; e (iii) a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme nomeação feita na Escritura de Emissão.
4. **Composição da Mesa:** Presidente: Pedro Henrique Silva; Secretário: João Paulo Paes de Barros.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da (i) prorrogação do prazo para realização de aumento de capital no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), previsto no item XXXII da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão; e (ii) caso o item (i) seja aprovado, celebração de aditamento à Escritura de Emissão para alteração do prazo de cumprimento da obrigação prevista no item XXXII da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão.
6. **Abertura:** Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição de Presidente e Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

7. **Deliberações:** Examinada e debatida a matéria da Ordem do Dia, os Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram:

7.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

7.2 Aprovar a postergação do prazo da obrigação de aumentar o capital social da Emissora previsto no item XXXII da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão para a data de até 30 de setembro de 2015. Neste sentido, referido dispositivo contratual passará a vigor com a redação conforme segue:

“XXXII. até 30 de setembro de 2015, realizar um aumento de capital de pelo menos R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);”

7.3 Aprovar a celebração do 3º aditamento à Escritura de Emissão para o fim de refletir a nova redação do item XXXII da Cláusula 7.1, autorizando-se o Agente Fiduciário a assinar referido 3º aditamento à Escritura de Emissão.

8. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Cataguases, 25 de junho de 2015.

Pedro Henrique Silva
Presidente

João Paulo Paes de Barros
Secretário

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS
Agente Fiduciário

ENERGISA S.A.
Emissora

As assinaturas dos Debenturistas encontram-se na próxima página.

Continuação da página de assinaturas da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª (sexta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Energisa S.A., realizada em 25 de junho de 2015.

ITAÚ UNIBANCO S.A.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

BANCO CITIBANK S.A.